



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Recebi em 17/12/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Caio Kautsky

INDICAÇÃO N.º 071 / 2020

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente: Nomenclatura da Praça Osso Da Baleia em "LARGO OSSO DA BALEIA"

Justificativa:

Conforme pesquisa realizada junto ao Poder Executivo, não há documento oficial que cite o local com tal denominação.

Próprio para o lazer, encontros informais, conversas e de tantos eventos culturais importantes realizados e a se realizar num futuro próximo.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Balneário Pinhal, 16 de dezembro de 2020.

Vereador

Hans Leal Tassoni
Bancada do PTB